



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **Pregão Presencial nº. 013/2019 PMM-PP-SRP**

Pelo presente termo, após solicitação da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Marapanim, torno público para o conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Pregão Presencial nº. 013/2019 PMM-PP-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, que versa sobre o Registro de Preços, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual “Aquisição de Gêneros Alimentícios, a Fim de suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, Secretarias e Fundos”.

Desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, após parecer jurídico favorável em face da contratação das empresas e aos resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação para o certame ocorrido no dia 14 de junho de 2019, sendo o mesmo fracassado nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e teve a data de sua reabertura marcada para o dia 28 de junho de 2019. HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 013/2019 PMM-PP-SRP e adjudico as proponentes: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.177.574/0001-44, tendo como sua respectiva representante a senhora FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade nº. 2005009161645 (SSP/CE) e inscrita no CPF/MF sob o nº. 623.477.053-34; LPM COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.620.092/0001-07, tendo como sua respectiva representante a senhora LORENA DE PAULA PEREIRA PINTO RUIVO, portadora da cédula de Identidade nº. 3340579 (PC/PA) e inscrita no CPF/MF sob o nº. 788.794.772-34, como vencedoras desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento e que seguem discriminados no Resultado de Adjudicação assinado pelo Pregoeiro, em conformidade com a fase de lances e propostas consolidadas enviadas pelas empresas, com valores, marcas e demais informações, conforme segue anexo aos autos, autorizando o setor competente a providenciar os documentos necessários à concretização do objeto.

Publique-se, ao setor competente para as providências de costume.

Marapanim/PA, 04 de julho de 2019.

**Ronaldo José Neves Trindade**  
*Prefeito Municipal de Marapanim*  
*Ordenador de Despesas*

